

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LARISSA THYARA DA SILVA PEREIRA** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de julho de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.07.07 10:19:45 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.038

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo nº 3.885/2022, datado de 25 de maio de 2022, do servidor municipal efetivo **MARLON DE JESUS SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, o servidor efetivo **MARLON DE JESUS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MARLON DE JESUS SILVA**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo retroagem à **06 de junho de 2022**, com término previsto para a **06 de junho de 2024**, conforme **DESPACHO** constante da capa do processo administrativo referido nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 04 de julho de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.07.07 10:21:58 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGEIRO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano